

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2024.

“Institui o “Dia Municipal do Influenciador Digital””.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itanhaém, o “Dia Municipal do Influenciador Digital”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Influenciador Digital” objetiva homenagear, reconhecer e valorizar o profissional responsável por comunicar, educar e influenciar o público em diversos segmentos sociais.

Art. 3º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 28 de maio de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 1.183/2024.
Projeto de Lei nº 28, de 2024, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda.
Departamento Parlamentar, em 28 de maio de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar